

**Requerimento nº 14 /2017**

**Assunto: Solicitação (faz)**

**Autor: Pastor Amaury**

*Senhor Presidente,*


*Senhores (as) Vereadores (as):*


Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se o seguinte REQUERIMENTO:

Ao Senhor Prefeito Fued José Dib, juntamente ao Departamento Jurídico do Município, para que inclua no edital de licitação e no novo contrato com a empresa que for prestar serviço de transporte público urbano/coletivo, uma cláusula onde obriga a empresa a possuir em sua frota, um percentual de micro-ônibus para uso nas linhas com menor número de passageiros. A fim de trazer os seguintes benefícios:

- São veículos mais leves e menores, dando agilidade no trânsito, principalmente nos semáforos;
- São veículos menores ocupando menos espaço no trânsito;
- Por serem veículos mais leves, danificam menos o asfalto;
- Por serem veículos mais ágeis e rápidos, fazem o itinerário com menor tempo, beneficiando a empresa e os usuários;
- A manutenção é mais barata, como por exemplo, o valor de um pneu de um micro-ônibus é a metade do valor do pneu de um ônibus;
- São mais econômicos;
- A maioria dos micro-ônibus são mais confortáveis, pois os assentos são almofadados e alguns possuem ar-condicionado, oferecendo mais conforto ao usuário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.

  
Pastor Amaury  
Vereador

Aprovado por unanimidade  
14 / 02 / 2017  
  
Presidente